

00686



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 466,

de 6 de dezembro de 1956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal crédito especial de Cr\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros destinado ao pagamento à firma Eletro Mecânica Paulista S.A., pelo fornecimento de materiais e mão de obra, empregados no conserto da chaminé primária da cabine da estação de recalque, no exercício de 1.955.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de dezembro de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal